



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 08/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro Márcio Brandão,

DECIDE aprovar moção de apoio aos estudantes da UFF que residem na Casa do Estudante Fluminense, em razão da decisão da expulsão, motivada por ação judicial movida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. O Conselho Universitário afirma a importância de preservar esse espaço de moradia estudantil e reitera a necessidade da Universidade cumprir com a decisão da construção de uma moradia universitária própria da UFF, já aprovada por este Conselho.

* * * *

Sala das Reuniões, 29 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente